

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 081708738**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 119/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador Jair Ta o, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), através da Secretaria Executiva de Limpeza Urbana (SELIMP), a respeito da instalação do dispositivo chamado "Boca de Lobo Inteligente", no Bairro jardim Rincão - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

Dentre os elementos apresentados pela Secretaria, destaco que não é possível a instalação do dispositivo "boca de lobo inteligente", uma vez que o fornecimento deste equipamento, bem como sua instalação e manutenção, não estão previstos no contrato de serviços de limpeza urbana.

Todavia, a Pasta elucida que, pensando nesse período de maior incidência pluviométrica, foi implementado plano de ação visando a intensificação da limpeza e desobstrução de bueiros e bocas de lobo ao longo de toda a região pertencente à circunscrição da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá. Ademais, "para garantir o devido escoamento das águas provenientes das chuvas, além da limpeza das bocas de lobo, é necessário manter boa conservação e drenagem das galerias de águas pluviais, serviço que integra o Contrato nº 12/SUB-PJ/2019 (SEI nº 6051.2019/0001463-1), firmado pela Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá".

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 20/04/2023, às 13:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081708738** e o código CRC **8C411EB9**.

Matéria DOCREC 219/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao IND 12/2023 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=447419>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Núcleo de Ouvidoria**

Rua Libero Badaró, 504, 10º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000356-0**Encaminhamento SMSUB/SELIMP/DOSILU/OUV Nº 081308539**

À

SMSUB/SELIMP:**Sr. Secretário,**

Em atenção ao Ofício 079010265, informamos que o serviço de fornecimento, instalação e manutenção do dispositivo "boca de lobo inteligente" não encontra previsão no contrato de serviços indivisíveis de limpeza urbana, motivo pelo qual não se torna possível realizar a instalação do equipamento recomendado pelo Nobre Vereador.

Cumpramos informar que, por ocasião do período de maior incidência pluviométrica, nos meses de dezembro a março, foi implementado plano de ação visando a intensificação da limpeza e desobstrução de bueiros e bocas de lobo ao longo de toda a região pertencente à circunscrição da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Também vale destacar que, para garantir o devido escoamento das águas provenientes das chuvas, além da limpeza das bocas de lobo, é necessário manter boa conservação e drenagem das galerias de águas pluviais, serviço que integra o Contrato nº 12/SUB-PJ/2019 (SEI nº 6051.2019/0001463-1), firmado pela Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Sendo assim, encaminhamos o presente para prosseguimento.

Fabrizia Soares Melo**Analista Fiscal de Serviços****Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana - Núcleo Ouvidoria****SMSUB/SELIMP****Fabrizia Soares Melo****Analista Fiscal de Serviços**

Em 12/04/2023, às 10:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081308539** e o código CRC **472A774B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Secretaria Executiva de Limpeza Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 10º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000356-0

Encaminhamento SMSUB/SELIMP Nº 081464523

São Paulo, 12 de abril de 2023.

SMSUB/GAB

Sra. Assessora,

Res tuímos o presente com a manifestação da área técnica desta Secretaria Execu va, conforme encaminhamento 081308539.

Atenciosamente,



Osmario Ferreira da Silva
Secretario(a) Executivo(a) Adjunto(a)
Em 12/04/2023, às 18:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081464523** e o código CRC **317CE088**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Gabinete do Secretário**

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

PROCESSO 6010.2023/0000356-0**Encaminhamento SMSUB/GAB Nº 081526835****PREF/CASA CIVIL/ATL****Senhor (a) Assessor (a),**

Em atenção ao Ofício SGP-23 nº 119/2023, proveniente da Câmara Municipal de São Paulo (sei nº 079010265), referente a solicitação para instalação do dispositivo “Boca de Lobo Inteligente” no Bairro Jardim Rincão - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá, resoluímos o presente com as informações prestadas pela secretaria Executiva de Limpeza Urbana - SELIMP (sei nº 081464523 e sei nº 081308539), para demais providências que julgar necessárias.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

São Paulo, 13 de abril de 2023.

Rode Felipe Bezerra

Chefe de Gabinete

SMSUB

**Rode Felipe Bezerra**

Chefe de Gabinete

Em 13/04/2023, às 18:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081526835** e o código CRC **B6F6CC2A**.